

CINEMATECA PORTUGUESA-MUSEU DO CINEMA

7de Junho de 2023

A JUSTIÇA NO CINEMA

## DÉLITS FLAGRANTS / 1994

*Um filme de Raymond Depardon*

*Diretora de Fotografia (35 mm, cor): Nathalie Crédou / Montagem: Roger Ikhlef / Som (Dolby stereo): Claudine Nougaret, com a colaboração de Sophie Chiabaut / Misturas: Dominique Hannequin / Produção: Double D Copyright Films – La Sept Cinéma / Cópia: Digital (dcp), versão original com legendagem electrónica em português / Duração: 108 minutos / Estreia Mundial: Paris, Outubro de 1994 / Inédito comercialmente em Portugal / Primeira apresentação na Cinemateca: 24 de Abril de 1999, no âmbito do ciclo “Raymond Depardon, o Homem das Duas Câmaras”*

\*\*\*\*\*

**Sessão apresentada e seguida de comentário por Carlos Casimiro Nunes**

\*\*\*\*\*

Raymond Depardon fez uma importante carreira como repórter fotográfico, que o levou a cobrir os acontecimentos mais diversos e diversos pontos do globo. Ao passar para o cinema, não abordou de imediato a ficção, a que só chegou tardiamente. Realizou uma série de crónicas cinematográficas, que são o que fez de melhor em matéria de cinema e fazem dele uma espécie de antropólogo amador da sociedade francesa contemporânea. Mostrou uma campanha eleitoral (**50,81%**), a criação de um novo jornal (**Numéros Zéro**), o meio hospitalar (**Urgences**) e a polícia (**Faits Divers**). Por conseguinte, era natural que Depardon se interessasse pelo funcionamento do sistema judiciário, que de certa forma rege todos os demais. Mas embora alguns processos sejam verdadeiros acontecimentos mediáticos, Depardon teve de esperar vários anos antes de obter todas as autorizações necessárias para filmar o dia a dia de um tribunal. Como de costume, teve a intuição de não fazer um filme genérico (sobre "a Justiça") e sim sobre um serviço muito específico: o mecanismo jurídico que se ocupa das pessoas apanhadas em "flagrante delito". De quê? De delitos menores: ter espancado a mulher, insultado um polícia, roubado roupas numa loja, agredido uma passante, roubado uma carteira, tentado roubar um carro, feito grafittis numa carruagem de metro, ter a pele negra e não possuir um visto de residência. Pela primeira vez em trinta anos de cinema profissional, Depardon abandonou à câmara a uma outra pessoa, colocando-se na posição tradicional do realizador de um filme de ficção. Mas haverá neste mundo algo mais teatral do que um tribunal (mesmo se estamos aqui nos bastidores deste teatro)? A “peça” representada num tribunal já foi escrita antes do pano subir, isto é, tudo já foi decidido durante a instrução do processo. E o que vemos em **Délits Flagrants** pertence a este período preparatório do processo. A imagem e o som são mais "limpos" do que em **Faits Divers** ou **Numéros Zéro**, o filme parece menos "improvisado", não colhe o acaso. Mas isto deve-se menos a alguma evolução nos métodos de trabalho de Depardon do que no funcionamento da própria instituição que ele filma: uma instituição que não admite surpresas (contrariamente a um jornal, uma esquadra de polícia, um hospital), onde as regras são minuciosas, onde há um sistema contra o qual nenhum indivíduo pode lutar. Se nas outras crónicas

documentárias de Depardon, filmadas em 16 mm, a câmara está em constante movimento, em **Délits Flagrants**, filmado em 35 mm, um formato pouco propício ao documentário, está quase sempre imóvel, à exceção do belo plano no início, em que acompanhamos um réu e dois polícias pelos corredores do tribunal, percorrendo, literalmente, os corredores da Justiça. Esta imobilidade espelha à perfeição a lentidão e a implacabilidade da instituição judiciária: contrariamente ao que se passava nas outras instituições que filmou, Depardon está diante de uma instituição que não se deixa descobrir, que controla e organiza a sua imagem. Seguimos assim a instrução do processo de catorze réus: alguns são beócios, alguns parecem perdidos, outros são cínicos, outros ainda não percebem que não estão numa esquadra de polícia e sim num tribunal. Todos aceitaram, por escrito, ser filmados. O contraste entre o domínio da palavra por parte dos procuradores e a insuficiência de domínio verbal de alguns réus é esclarecedora. Face aos réus, os representantes da instituição judiciária assumem atitudes (papéis?) diversos: neutralidade, aparente benevolência (uma técnica também usada pela polícia), claro sadismo, claro gosto em punir. Nenhum dos réus parece saber que já estão julgados e que o tribunal vai apenas avalizar o que já foi decidido. Neste sentido, **Délits Flagrants** é um filme que causa um arrepio. No decurso do trabalho, Depardon interessou-se mais particularmente por uma ré, que vemos com o seu advogado, e realizou mais tarde um outro filme sobre ela, **Muriel Leferle**, que poderia oferecer um interessante complemento a **Délits Flagrants**.

Antonio Rodrigues